

EDITAL Nº 060/2025-UAB/UEM

O Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A relação de inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no polo de apoio presencial de **PARANAVAÍ-PR** que oferta cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital Nº 058/2025-UAB/UEM**

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Os candidatos elencados neste item atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 058/2025-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **7.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **7.1.2.1; 7.1.2.2; 7.1.2.3; 7.1.2.4; 7.1.2.5, 7.1.2.6, 7.1.2.7 e 7.1.2.8** do **Edital Nº 058/2025-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ADRIANA FREITA LUNA	HOMOLOGADA
2	ELAINE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
3	IZABEL GONÇALVES DE SOUZA FELICIANO	HOMOLOGADA
4	LILIANE CRISTINA ROCHA BUZIGNANI	HOMOLOGADA
5	LUCAS HENRIQUE BARBOSA ALVES	HOMOLOGADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos elencados neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item 3 do **Edital Nº 058/2025-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem 7.1, **todos** os documentos descritos nos subitens **7.1.2.1; 7.1.2.2; 7.1.2.3; 7.1.2.4; 7.1.2.5, 7.1.2.6, 7.1.2.7 e 7.1.2.8** do **Edital Nº 058/2025-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições **não** homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 058/2025-UAB/UEM)
1	CLEUNICE CAMPANO SANTOS COPETTI	Não atendeu ao subitem 3.1.1
2	JEFERSON DO NASCIMENTO MACHADO	Não atendeu ao subitem 3.1.5
3	JULIANY VIEIRA FREIRE	Não atendeu ao subitem 3.1.1
4	LEONICE SILVA	Não atendeu ao subitem 3.1.1

2.2 Os candidatos que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item 7 do Edital nº 058/2025-UAB/UEM **foram desclassificados por desistência, não constando aqui os seus nomes.**

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cabe pedido de **recurso** do resultado da não homologação da inscrição, **exclusivamente**, em caso de **erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada** pelo candidato.
- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem **“Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 058/2025-UAB-UEM”**, no período compreendido entre às 14h (horário de Brasília/DF) do dia **27 de outubro de 2025** e às **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **28 de outubro de 2025**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 27 de outubro de 2025.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco

Coordenador UAB/UEM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 060/2025-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 058/2025-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO